

Processo:	0108001/2023
Fls.:	634
Rubrica:	

## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2023

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/10/2023 09:10	31/10/2023 09:29	08/11/2023 09:29	13/11/2023 09:29	13/11/2023 09:30

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
11/10/2023 09:29	19/10/2023 09:29	24/10/2023 09:29	24/10/2023 09:30	23/10/2023 13:10	Daniel Vico Xavier Leite

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/10/2023 - 12:58:39	RETIRADA DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	23/10/2023 - 12:58:39	Deferido	

**Embassamento:** O presente certame traz no item 4.3.7 conteúdo que fere o caráter competitivo das licitações ao restringir a participação de entidades sem fins lucrativos, o que é amplamente rebatido no entendimento do Tribunal de Contas da União desde 2010, pelos Acórdãos nº 7459/2010-2a Câmara, TC-019.843/2009-0 e 2847/2019-Plenário do TCU, não deixando brechas para outras interpretações, colocando como condição para a participação de entidades sem fins lucrativos apenas o nexo entre o objeto da licitação e o estatuto social. Portanto, toda e qualquer instituição, cujo objeto seja contemplado em seu contrato social, está apta a participar da licitação em tela. Ademais, conforme julgamentos atuais (Acórdão 2426/2020-Plenário), esta vedação abrange apenas as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). A própria Instrução Normativa nº 05/2017, em seu art. 13, dispõe que somente não será admitida a contratação de instituição sem fins lucrativos cujo estatuto e objetos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado, o que somente pode ser verificado na fase de habilitação. Por fim, com base nos precedentes analisados, conclui-se que, diferente do apontado pelo Edital, para o TCU, não existe vedação absoluta a participação de entidades sem fins lucrativos em procedimentos licitatórios. Ao contrário, em situações dessa espécie, não deve haver vedação genérica à participação de entidades sem fins lucrativos, admitindo-se a contratação de associações ou fundações que demonstrem haver nexo entre o objeto a ser contratado pela Administração e seus estatutos e objetivos sociais. Dessa forma, a exigência contida no edital restringe a competição e fere o princípio da Legalidade, o que é veementemente cerceado pela administração pública. Portanto, as exigências contidas no edital configuram inequívoco descumprimento ao ordenamento traçado pelo TCU, devendo culminar com a imediata RETIFICAÇÃO DO ITEM SUPRACITADO.

**Julgamento:** O Tribunal de Contas da União, embora, inicialmente, tenha vedado a participação de entidades sem fins lucrativos (como se vê em julgados mais antigos, como o Acórdão nº 1021/2007-Plenário), posteriormente, no Acórdão nº 766/2013-Plenário, determinou a constituição de Grupo de Trabalho para avaliação do tema, tendo, no Acórdão nº 746/2014-Plenário, deliberado pela vedação da participação de OSCIPs em certames licitatórios (porque a elas seria reservado o termo de parceria da Lei Federal nº 9.790/99), sendo que, atualmente, entende que não deve haver vedação genérica da participação, em licitações, de entidades sem fins lucrativos (à exceção das OSCIPs), mas, desde que haja nexo entre os serviços a serem prestados com os estatutos e objetivos sociais da referida entidade, como decidido no Acórdão nº 1408/2017-Plenário, e, mais recentemente, no Acórdão nº 2426/2020-Plenário. Dessa forma, decide-se pelo conhecimento e pela procedência da impugnação em tela, com a consequente modificação do texto do item 4.3.7 do Edital.

01/11/2023 - 10:45:21	Pedido de impugnação por considerar a existência de excesso de formalidade	07/11/2023 - 14:20:44	Indeferido	Pedido: IMPUG. BL.pdf Julgamento: Resposta Impugnação - Parecer Jurídico.pdf
-----------------------	--	-----------------------	------------	---

**Embassamento:** No presente caso, temos que a execução do objeto da licitação não representa uma atividade preponderante do profissional médico, logo prescinde do registro da empresa licitante no CRM. Ademais, a qualificação técnica da empresa é suficientemente comprovada pelos demais documentos presentes no subitem 9.11, em especial os Atestados de Capacidade Técnica, os quais demonstram a eficiência da empresa na prestação dos serviços licitados. Sendo a obrigatoriedade de registro da empresa junto ao CRM, mera cláusula restritiva.

**Julgamento:** Diante do exposto, considerando que a execução do objeto da licitação consiste na prestação de serviços de ultrassonografia e raios-x com laudos, e que a Resolução CFM nº 2.235/2019 estabelece a obrigatoriedade de registro no CRM dos médicos responsáveis por esses exames, este parecer jurídico opina pelo não provimento da impugnação. A exigência de registro da empresa licitante no CRM, conforme prevista no Edital, está em conformidade com a legislação aplicável e tem por objetivo garantir a qualidade e segurança dos serviços médicos prestados.

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	109,84	1.000	SVÇ	Aceito
0002	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	122,59	1.200	SVÇ	Aceito
0003	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	106,05	1.000	SVÇ	Aceito
0004	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	95,84	1.000	SVÇ	Aceito
0005	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	101,34	800	SVÇ	Aceito
0006	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	320,00	500	SVÇ	Aceito
0007	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	102,84	800	SVÇ	Aceito
0008	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	94,24	1.200	SVÇ	Aceito



Processo: 2108001/2023  
 Fls.: 635  
 Rubrica: ☐

0009	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	133,33	500 SVÇ	Aceito
0010	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	162,00	500 SVÇ	Aceito
0011	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	109,37	1.000 SVÇ	Aceito
0012	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	317,00	500 SVÇ	Aceito
0013	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	343,33	500 SVÇ	Aceito
0014	RAIO X DIGITAL EM GERAL	105,35	2.000 SVÇ	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/10/2023 - 16:12	Edital PE 012 2023.pdf
26/10/2023 - 15:35	Edital - Republicação.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/10/2023 - 09:10:38	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
13/11/2023 - 10:17:26	Negociação aberta para o processo 012/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 do processo 012/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2023 - 15:02:31	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 012/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2023 - 15:03:08	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 012/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/11/2023 - 17:09:32	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 012/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/11/2023 - 10:08:48	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 012/2023.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	92,00	1.000	92.000,00
0002	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	105,00	1.200	126.000,00
0003	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	89,00	1.000	89.000,00
0004	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATAS POR VIA ABDOMINAL	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	85,00	1.000	85.000,00
0005	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	86,00	800	68.800,00
0006	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	279,00	500	139.500,00
0007	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	87,00	800	69.600,00
0008	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	83,00	1.200	99.600,00
0009	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	117,00	500	58.500,00
0010	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	144,00	500	72.000,00



Processo	108/2023-12023
Fls.:	636
Rubrica:	

0011	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	89,00	1,000	89.000,00
0012	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	282,00	500	141.000,00
0013	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	serviço	serviço	303,00	500	151.500,00
0014	RAIO X DIGITAL EM GERAL				0,00	2,000	0,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Elaboração Independente da Proposta	Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
Não Possui Empregado Executando Trabalho Forçado	Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	DECLARO, sob as penalidades da lei, que encontro-me em pleno funcionamento no endereço indicado nos documentos apresentados na licitação, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:51:16	N/C	N/C	1,000	R\$109,84	R\$ 109.840,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:33:57	N/C	N/C	1,000	R\$109,84	R\$ 109.840,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1,000	R\$105,00	R\$ 105.000,00	Sim

### 0002 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:51:39	N/C	N/C	1,200	R\$122,59	R\$ 147.108,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:34:36	N/C	N/C	1,200	R\$122,59	R\$ 147.108,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1,200	R\$120,00	R\$ 144.000,00	Sim

### 0003 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:52:04	N/C	N/C	1,000	R\$106,05	R\$ 106.050,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:35:23	N/C	N/C	1,000	R\$106,05	R\$ 106.050,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1,000	R\$103,00	R\$ 103.000,00	Sim

### 0004 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/11/2023 às 11:07:13.  
Código verificador: 740E68

Página 2 de 36



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:52:28	N/C	N/C	1.000	R\$95,84	R\$ 95.840,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:37:12	N/C	N/C	1.000	R\$95,84	R\$ 95.840,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1.000	R\$94,00	R\$ 94.000,00	Sim

#### 0005 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:52:54	N/C	N/C	800	R\$101,34	R\$ 81.072,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:38:15	N/C	N/C	800	R\$101,34	R\$ 81.072,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	800	R\$100,00	R\$ 80.000,00	Sim

#### 0006 - ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:53:12	N/C	N/C	500	R\$320,00	R\$ 160.000,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:39:28	N/C	N/C	500	R\$320,00	R\$ 160.000,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	500	R\$310,00	R\$ 155.000,00	Sim

#### 0007 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:53:40	N/C	N/C	800	R\$102,84	R\$ 82.272,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:40:05	N/C	N/C	800	R\$102,84	R\$ 82.272,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	800	R\$101,00	R\$ 80.800,00	Sim

#### 0008 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:54:40	N/C	N/C	1.200	R\$94,24	R\$ 113.088,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:40:58	N/C	N/C	1.200	R\$94,24	R\$ 113.088,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1.200	R\$92,00	R\$ 110.400,00	Sim

#### 0009 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:55:14	N/C	N/C	500	R\$133,33	R\$ 66.665,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:42:41	N/C	N/C	500	R\$133,33	R\$ 66.665,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	500	R\$130,00	R\$ 65.000,00	Sim

#### 0010 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:55:36	N/C	N/C	500	R\$162,00	R\$ 81.000,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:43:51	N/C	N/C	500	R\$162,00	R\$ 81.000,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Sim

#### 0011 - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:56:06	N/C	N/C	1.000	R\$109,37	R\$ 109.370,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:45:07	N/C	N/C	1.000	R\$109,37	R\$ 109.370,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	1.000	R\$105,00	R\$ 105.000,00	Sim

#### 0012 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:56:32	N/C	N/C	500	R\$317,00	R\$ 158.500,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:47:44	N/C	N/C	500	R\$317,00	R\$ 158.500,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	500	R\$310,00	R\$ 155.000,00	Sim

#### 0013 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:57:02	N/C	N/C	500	R\$343,33	R\$ 171.665,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:46:52	N/C	N/C	500	R\$343,33	R\$ 171.665,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	500	R\$335,00	R\$ 167.500,00	Sim

#### 0014 - RAI X DIGITAL EM GERAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	11/11/2023 - 17:57:32	N/C	N/C	2.000	R\$105,35	R\$ 210.700,00	Não
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	12/11/2023 - 18:49:29	N/C	N/C	2.000	R\$105,35	R\$ 210.700,00	Sim
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	13/11/2023 - 06:43:44	serviço	serviço	2.000	R\$102,00	R\$ 204.000,00	Sim

#### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	60 dias
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	60 dias
CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	60 dias

#### Lances Enviados

#### 0001 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR





Processo:	0308004 12013
Fis.:	639
Rubrica:	⊕

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:51:16	109,84 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:33:57	109,84 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	105,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:41:12	104,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:43:22	103,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:44:22	102,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:47:41	101,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:48:07	100,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34

⊕

⊕

⊕




Processo: 0108004/2023  
 Fls.: 640  
 Rubrica:

13/11/2023 - 09:48:53	99.00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:49:10	96.00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:49:33	97.00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:49:45	96.00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:50:12	95.00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:50:31	94.00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:52:21	93.00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:52:27	92.00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0002 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:51:39	122,59 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34



Processo 278004 PO 23  
 Fls.: 644  
 Rubrica: 

12/11/2023 - 18:34:36	122,59 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	120,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:41:40	119,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:47:50	118,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:48:40	117,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:49:07	116,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:49:17	115,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:50:26	114,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:50:48	113,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25





Processo: 0108004/2023  
 Fls.: 642  
 Rubrica:

13/11/2023 - 09:50:55	112,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:51:50	110,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:52:00	109,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:52:28	108,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:52:48	107,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:54:38	106,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:54:48	105,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0003 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO**


Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:52:04	106,05 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:35:23	106,05 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25



Processo: 108006/2023  
 Fls.: 643  
 Rubrica:

13/11/2023 - 06:43:44	103,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:42:07	102,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:48:01	101,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:48:53	100,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:49:15	99,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:49:22	98,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:49:52	97,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:50:34	96,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:50:50	95,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



Processo: 0108001/2023  
 Fls.: 644  
 Rubrica: 

13/11/2023 - 09:51:32	94,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:51:41	93,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:52:39	92,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:52:55	91,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:54:49	90,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:55:02	89,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0004 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:52:28	95,84 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:37:12	95,84 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	94,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido




Processo: 010800113073  
 Fls.: 615  
 Rubrica:

13/11/2023 - 09:42:40	93,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:43:15	92,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:48:08	91,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:49:14	90,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame, 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:49:28	89,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:50:41	88,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame, 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:51:00	87,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:52:07	86,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:52:21	85,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

0005 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Processo:	0708001/2023
Fls.:	646
Rubrica:	

11/11/2023 - 17:52:54	101,34 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:38:15	101,34 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	100,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:43:49	99,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:48:14	98,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:49:28	97,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:49:36	96,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:50:12	95,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:50:45	94,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido











Processo: 01080011 2023  
 Fls.: 647  
 Rubrica:

13/11/2023 - 09:50:58	93,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:51:10	92,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:52:28	91,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:53:04	90,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:53:26	89,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:53:37	88,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:12	87,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:55:18	86,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0006 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:53:12	320,00 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34



Processo:	0108001/2023
Fls.:	648
Rubrica:	

12/11/2023 - 18:39:28	320,00 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	310,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:46:28	309,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:48:26	308,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:53:52	290,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:54:09	289,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:54:35	288,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:54:56	287,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:39	286,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:56:07	285,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido




Processo:	0108001/2023
Fis.:	649
Rubrica:	

13/11/2023 - 09:57:40	284,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:57:58	283,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:59:41	282,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:00:03	281,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:01:49	280,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:02:01	279,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

### 0007 - ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL



Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:53:40	102,84 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34



Processo: 0108004/19023  
 Fls.: 650  
 Rubrica: 

12/11/2023 - 18:40:05	102,84 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	101,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:46:46	100,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:48:34	99,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:54:12	96,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:54:25	95,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:48	94,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:56:11	93,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:57:47	92,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:58:04	91,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



Processo:	010800/13023
Fls.:	653
Rubrica:	

13/11/2023 - 09:59:46	90,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:00:15	89,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:01:51	88,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:02:12	87,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

#### 0008 - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:54:40	94,24 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:40:58	94,24 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	92,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:47:04	91,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:49:59	90,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido





Processo:	010001 P073
Fis.:	652
Rubrica:	

13/11/2023 - 09:54:58	88,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:55:12	87,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:56:12	86,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:56:38	85,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:58:01	84,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:58:14	83,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0009 - ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:55:14	133,33 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:42:41	133,33 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	130,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



13/11/2023 - 09:47:29	129,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:50:05	128,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:15	127,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:55:27	126,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:56:20	125,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:56:31	124,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:58:24	123,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:58:39	122,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:59:13	120,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:59:46	119,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido







Processo: 010800/10023  
 Fls.: 654  
 Rubrica:

13/11/2023 - 10:01:28	118,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:01:42	117,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido


**0010 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:55:36	162,00 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:43:51	162,00 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	160,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:47:50	159,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:50:18	158,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:33	157,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:55:50	156,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

Processo:	20108001/2023
Fis.:	655
Rubrica:	

13/11/2023 - 09:56:27	155,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:56:51	154,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:58:39	153,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 09:58:48	152,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:59:26	150,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:59:51	149,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:01:37	148,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:01:48	147,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:02:05	145,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:02:30	144,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



Processo: 01080041 2023  
 Fls.: 656  
 Rubrica: 

0011 - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:56:06	109,37 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:45:07	109,37 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	105,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:55:44	104,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:55:58	103,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:59:37	100,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:59:58	99,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:02:19	98,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:02:39	97,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido





Processo:	2408004/2023
Fis.:	657
Rubrica:	

13/11/2023 - 10:04:12	96,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:04:22	95,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:06:08	94,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:06:25	93,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:06:34	92,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:07:13	91,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:09:11	90,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:09:18	89,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

### 0012 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Processo:	1108001/2023
Fls.:	658
Rubrica:	

11/11/2023 - 17:56:32	317,00 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.665/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:47:44	317,00 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	310,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:56:03	309,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:56:20	308,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:59:56	299,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:00:26	298,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:02:39	296,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:02:51	295,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:04:23	294,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:04:43	293,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



Processo:	010800/10073
Fls.:	659
Rubrica:	D

13/11/2023 - 10:05:45	290,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:05:51	289,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:06:20	288,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:06:37	287,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:07:18	285,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:07:35	284,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:09:20	283,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:09:41	282,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

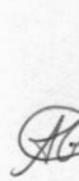

### 0013 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO


Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:57:02	343,33 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34



12/11/2023 - 18:48:52	343,33 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	335,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 09:56:23	334,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 09:59:04	333,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:00:28	330,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:02:25	329,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:02:58	328,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:03:21	327,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:04:41	326,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:04:53	325,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:06:20	320,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25



Processo: 01080051/2023  
 Fls.: 668  
 Rubrica: 

13/11/2023 - 10:06:28	324,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:06:56	319,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:07:56	318,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:08:12	317,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:09:21	315,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:09:38	316,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:09:58	314,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:11:15	313,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25

  
  
 Página 28 de 36





Processo:	210800140073
Fis.:	662
Rubrica:	

13/11/2023 - 10:12:56	312,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:13:07	311,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:13:22	310,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 10:13:31	309,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:13:43	308,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentados inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:13:57	307,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:14:29	305,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

  
  
Página 29 de 36  




Processo: 0108001/2023  
 Fis.: 663  
 Rubrica:

13/11/2023 - 10:14:44	304,00	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
13/11/2023 - 10:15:01	303,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

**0014 - RAIJO X DIGITAL EM GERAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2023 - 17:57:32	105,35 (proposta)	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Cancelado - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame. 23/11/2023 10:02:34
12/11/2023 - 18:49:29	105,35 (proposta)	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 06:43:44	102,00 (proposta)	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligencia solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item. 20/11/2023 15:53:10
13/11/2023 - 10:03:15	100,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpru ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:03:27	99,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligencia solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item. 20/11/2023 15:53:10



13/11/2023 - 10:05:06	95,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:05:21	94,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligência solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item. 20/11/2023 15:53:10
13/11/2023 - 10:06:52	93,00	74.045.626/0001-50 - CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame. 21/11/2023 14:17:25
13/11/2023 - 10:07:21	92,00	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligência solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item. 20/11/2023 15:53:10

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/11/2023 - 05:48:21	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	ITEM_01.zip
0002	20/11/2023 - 05:48:52	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	ITEM_02.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Certidão CRM - Roberto.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Certidão CRM - RT.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	Certidão CRM - TD Radiologia.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	NFS-e 1112.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	NFS-e 1113.pdf
0014	22/11/2023 - 12:29:26	15.832.891/0001-10 - TD RADIOLOGIA LTDA	NFS-e 1114.pdf
0001	23/11/2023 - 10:10:23	18.028.791/0001-23 - M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA_READEQUADA.pdf

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	23/10/2023 - 11:09	MÁRCIO GREICK ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
TD RADIOLOGIA LTDA	11/11/2023 - 17:49	ROBERTO CÉSAR TEIXEIRA DANTAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)



## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/11/2023 - 15:53:10	M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.028.791/0001-23	Item 0014 - RAI0 X DIGITAL EM GERAL
Desclassificação: Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligência solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item.			
21/11/2023 - 14:17:25	CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA	74.045.626/0001-50	Abrangendo todo o processo
Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu o item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame.			
23/11/2023 - 10:02:34	TD RADIOLOGIA LTDA	15.832.891/0001-10	Abrangendo todo o processo
Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.			



## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/11/2023 - 10:55	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
23/10/2023 - 13:10	Sistema	O processo foi republicado em 23/10/2023 às 13:10.
26/10/2023 - 15:35:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital - Republicação.pdf) em 26/10/2023 às 15:35.
07/11/2023 - 14:20:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação - Parecer Jurídico.pdf) em 07/11/2023 às 14:20.
13/11/2023 - 09:33:41	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 012/2023, promovido pela prefeitura municipal de Bom Lugar/MA.
13/11/2023 - 09:34:08	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
13/11/2023 - 09:35:36	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
13/11/2023 - 09:35:51	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
13/11/2023 - 09:35:59	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
13/11/2023 - 09:36:08	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
13/11/2023 - 09:36:20	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da ineqüilidade do preço.
13/11/2023 - 09:36:33	Pregoeiro	Com fundamento no art. 43, "PAR" 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
13/11/2023 - 09:36:42	Pregoeiro	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
13/11/2023 - 09:36:52	Pregoeiro	Nos termos do art. 40, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, RAZÃO PELA QUAL OS LICITANTES DEVEM FORMULAR SEUS LANCES COM RESPONSABILIDADE.
13/11/2023 - 09:37:02	Pregoeiro	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.



13/11/2023 - 09:38:06	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
13/11/2023 - 09:39:10	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
13/11/2023 - 09:39:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/11/2023 - 09:40:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/11/2023 - 09:40:20	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/11/2023 - 09:40:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/11/2023 - 09:40:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:40:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:40:29	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:40:29	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:40:37	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:40:37	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:40:39	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:40:39	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:40:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:40:43	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:45:49	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:45:49	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:45:50	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:45:50	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:45:57	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:45:57	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:45:57	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:45:57	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:45:59	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:45:59	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:54:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/11/2023 - 09:54:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/11/2023 - 09:55:04	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:55:04	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:55:07	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:55:07	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:55:19	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:55:19	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 09:56:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/11/2023 - 09:57:04	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/11/2023 - 09:57:18	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
13/11/2023 - 09:57:22	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2023 - 09:57:22	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2023 - 10:00:15	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:03:43	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:04:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:04:13	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:04:32	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:09:23	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:11:20	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:11:44	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:17:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 92,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 105,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 89,00.

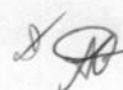
*(Handwritten mark)*





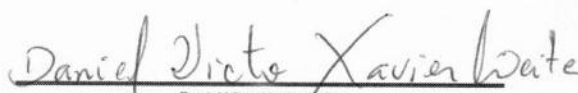
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 85,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 86,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 279,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0007 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 87,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0008 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 83,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0009 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 117,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0010 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 144,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0011 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 89,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0012 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 282,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0013 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 303,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	O item 0014 teve como arrematante M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP/ISS com lance de R\$ 92,00.
13/11/2023 - 10:17:26	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
13/11/2023 - 10:18:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/11/2023 às 12:17.
13/11/2023 - 13:40:51	Pregoeiro	A sessão fica adiada para sexta-feira (17/11/2023) às 10:30. Resultado dos documentos de habilitação.
17/11/2023 - 10:45:20	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes. A prefeitura no momento está sem energia, entrando no chat pelo 4G do celular. Sessão fica remarçada para às 15:00 da tarde de hoje. Para continuação da sessão.
17/11/2023 - 15:01:43	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes
17/11/2023 - 15:02:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:03 do dia 20/11/2023.
17/11/2023 - 15:02:31	Sistema	Motivo: Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
17/11/2023 - 15:03:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 20/11/2023.
17/11/2023 - 15:03:08	Sistema	Motivo: A certidão de registro e inscrição da empresa no CRM está na situação pendente e não é definitiva. Solicitamos documento(s) que comprove ou explique a situação de pendência.
17/11/2023 - 15:05:45	Pregoeiro	A sessão fica adiada para segunda-feira (20/11/2023) às 15:10. Após prazo final das diligências feitas.
20/11/2023 - 05:48:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/11/2023 - 05:48:52	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/11/2023 - 15:22:33	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes
20/11/2023 - 15:53:10	Sistema	O fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/11/2023 - 15:53:10	Sistema	Motivo: Após análise da nota fiscal apresentada pela empresa, em resposta a diligência solicitada, fora constatado que a mesma não supre as necessidades de averiguação do atestado apresentado, uma vez que, de acordo com o termo de referência, trata-se de prestação de serviços sem locação de equipamento e com quantitativos divergentes do apresentado na nota fiscal. Diante dos motivos elencados, a empresa fica inabilitada deste item.
20/11/2023 - 15:53:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA com lance de R\$ 93,00.
20/11/2023 - 16:58:59	Pregoeiro	A sessão fica adiada para amanhã (21/11/2023) às 14:00 horas. Para resultado da análise dos documentos da nova arrematante.
21/11/2023 - 14:02:14	Pregoeiro	Boa tarde Srs. Licitantes
21/11/2023 - 14:17:25	Sistema	O fornecedor CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA foi inabilitado no processo.
21/11/2023 - 14:17:25	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa, CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNÓSTICO, constatou-se que a mesma descumpriu ao item: 9.8. Habilitação jurídica e subitem 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e item 9.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, subitem 9.12.1. Relação de Profissionais que irão compor a equipe técnica (Modelo no anexo V deste edital). A empresa não apresentou os documentos exigidos nos itens e subitens supra. Diante dos motivos expostos, a empresa fica inabilitada para o presente certame.
21/11/2023 - 14:17:25	Sistema	O fornecedor CENTRO BIONUCLEAR DE DIAGNOSTICO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
21/11/2023 - 14:17:25	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante TD RADIOLOGIA LTDA com lance de R\$ 105,35.
21/11/2023 - 16:43:57	Pregoeiro	Estamos analisando documentação do novo arrematante
21/11/2023 - 17:09:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 22/11/2023.








21/11/2023 - 17:09:32	Sistema	Motivo: 1 - Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. 2 - Quanto aos subitens: 9.11.2. Registro ou inscrição de Regularidade da empresa junto aos órgãos de fiscalização da atividade (CRM), da região em que faz sede a empresa licitante. E 9.11.3. Registro do Responsável Técnico pela empresa, junto aos órgãos de fiscalização da atividade (CRM). Do edital. Não foi possível verificar sua veracidade, pois os mesmos não têm cópia ou similar que possa ser verificado. Solicitamos documento comprobatório para veracidade das certidões... (CONTINUA)
21/11/2023 - 17:09:32	Sistema	(CONT. 1) apresentadas referente aos subitens.
21/11/2023 - 17:19:16	Pregoeiro	A sessão fica adiada para quinta-feira (23/11/2023) às 10:00. Para continuação do certame.
22/11/2023 - 12:29:26	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
23/11/2023 - 10:00:46	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes
23/11/2023 - 10:02:34	Sistema	O fornecedor TD RADIOLOGIA LTDA foi inabilitado no processo.
23/11/2023 - 10:02:34	Sistema	Motivo: Os atestados de capacidade técnica não apresentam descrição dos serviços prestados e quantidades. Conforme subitem 9.11.1.2. do edital: "A Prefeitura Municipal de Bom Lugar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do (s) atestado (s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado." Solicitamos documentos comprobatórios do conteúdo declarado. Passado o prazo a empresa apresentou notas fiscais que não são referentes ao atestado apresentado inicialmente, e ainda conforme O "PAR" 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 estabelece que a comissão de licitação, no caso o pregoeiro, e/ou autoridade superior pode promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Considerando que as notas fiscais... (CONTINUA)
23/11/2023 - 10:02:34	Sistema	(CONT. 1) apresentadas pela empresa são documentos novos, emitidos após a data de abertura do certame, as mesmas não podem ser aceitas sob risco de violação ao princípio da legalidade. Portanto a empresa fica inabilitada do certame.
23/11/2023 - 10:02:34	Sistema	O fornecedor TD RADIOLOGIA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/11/2023 - 10:08:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:09 do dia 23/11/2023.
23/11/2023 - 10:08:48	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta comercial readequada de todos os itens que estão arrematados pela empresa.
23/11/2023 - 10:10:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/11/2023 - 10:25:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
23/11/2023 - 10:25:10	Sistema	Motivo: Documento solicitado anexado.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:23	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/11/2023 - 10:25:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/11/2023 às 10:55.
23/11/2023 - 11:00:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

  
 Daniel Vitor Xavier Leite  
 Pregoeiro



Processo:	2108001/2023
Fis.:	669
Rubrica:	

ALAN TORRES GONCALVES.

Alan Torres Gonçalves

Apoio

Leonardo Moura Costa

Leonardo Moura Costa

Apoio



